

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA
29 de Março de 2019

MATRÍCULA

144.250

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº 403, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 03 do condomínio "PARQUE ARTHORIA", situado na Avenida América número 917, em Araraquara, com uma área real total de 87,780 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; e, 35,980 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,6205118%. **PROPRIETÁRIO:** ALEX SANDRO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de electricista, CPF 335.031.528-30, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense - SP, na Rua Toledo Pizza nº 700, Bl. D, Ap. 11, São Judas Tadeu. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.2 (de 10.08.2017); 258 (de 22.02.2018); 483 (de 29.03.2019) e Av.482/M.123.979.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 29 de março de 2019

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE ARTHORIA" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e Art.1333 do CC) foi nesta data registrada sob nº 8.482 no livro 3-Auxiliar.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.2 - em 29 de março de 2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$97.104,50, pelo prazo de 360 meses, conforme R.259/M.123.979.

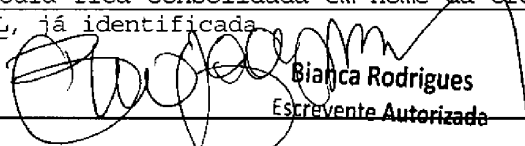

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 396339

AV.3 - em 04 de maio de 2023

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 14.03.2023, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 16.09.2022 e 04.05.2023), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada.


Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior

Escrevente Autorizado

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ *40,91
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao FEDMP.... R\$ Nihil
Ao ISSQN.... R\$ Nihil
Total..... R\$ *40,91

Certidão expedida às 15:28:25 horas do dia 05/05/2023.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :

Solicitação feita pela
Caixa Econômica Federal

Selo Digital nº: 1110963C3144250C152826230



144250050523

Pag.: 002/002

